

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 44/2024, Processo Licitatório nº 57/2024, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o regime de menor preço por item. Abertura das propostas: às 9h do dia 22/07/2024, disputa: às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e acessórios médico-assistenciais, incluindo a instalação, com os devidos laudos de calibração, além do fornecimento dos acessórios necessários para o funcionamento individual de cada item. Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismep.mg.gov.br. Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 05/07/2024.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 56/2024, Processo Licitatório nº 74/2024, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o regime de menor preço por item. Abertura das propostas: às 9h do dia 22/07/2024, disputa: às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos - VOL. III - "D" a "G". Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismep.mg.gov.br. Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 05/07/2024.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Processo Licitatório nº 42/2023. Pregão Eletrônico (SRP) nº 32/2023. Referência: Recurso administrativo interposto pela empresa MG2 Nutrição Ltda., (CNPJ: 39.935.073/0001-00), face a decisão que a desclassificou no certame, referente a disputa do item nº 18 (Dieta padrão enteral e/ou oral em pó - polimérica, hipossódica, nutricionalmente completa e indicada para adultos. Isenta de lactose, glúten, sacarose e fibras. Normocalórica na diluição padrão. Embalagem: 800g). Decisão. Considerando a abertura do Processo Licitatório nº 42/2024, visando a futura e eventual aquisição de dietas enterais, suplementos e complementos nutricionais; Considerando a manifestação recursal enviada pela empresa recorrente MG2 Nutrição Ltda.; Considerando o parecer do setor técnico competente; Considerando a manifestação da pregoeira responsável pela condução do Processo Licitatório nº 42/2024; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 225/2024 acostado aos autos; Decido pela improcedência do recurso apresentado pela recorrente, referente ao item nº 18. São Joaquim de Bicas/MG, 05 de julho de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Processo Licitatório nº 42/2024. Pregão Eletrônico (SRP) nº 32/2024. Referência: Recurso administrativo interposto pela empresa LEC Distribuidora de Produtos Nutricionais Ltda., (CNPJ: 47.915.446/0001-00), face a decisão que classificou a empresa Astra Medical Supply Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. (CNPJ: 44.127.150/0001-36) no certame, referente a disputa do item nº 26 (Fórmula infantil em pó para lactentes de primeira infância com restrição de lactose (AA) - destinada a necessidades dietoterápicas específicas à base de aminoácidos livres. Isenta de glúten, contendo nucleotídeos, ácidos graxos ARA e DHA. Embalagem: 400g). Decisão. Considerando a abertura do Processo Licitatório nº 42/2024, visando a futura e eventual aquisição de dietas enterais, suplementos e complementos nutricionais; Considerando a manifestação recursal enviada pela empresa recorrente LEC Distribuidora de Produtos Nutricionais Ltda.; Considerando as contrarrazões recursais apresentadas pela empresa recorrida Astra Medical Supply Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.; Considerando o parecer do setor técnico competente; Considerando a manifestação da pregoeira responsável pela condução do Processo Licitatório nº 42/2024; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 227/2024 acostado aos autos; Decido pela improcedência do recurso apresentado pela recorrente, referente ao item nº 26. São Joaquim de Bicas/MG, 05 de julho de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Processo Licitatório nº 42/2024. Pregão Eletrônico (SRP) nº 32/2024. Referência: Recurso administrativo interposto pela empresa Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda., (CNPJ: 75.014.167/0001-00), face a decisão que classificou a empresa Eremix Indústria de Alimentos Especiais Ltda. (CNPJ: 26.325.797/0001-90) no certame, referente a disputa do item nº 16 (Dieta enteral para diabético em pó - nutricionalmente completa, normocalórica, baixo índice glicêmico e específica para necessidades nutricionais de pacientes diabéticos ou com hiperglicemia. Isenta de lactose, sacarose e glúten, com baixo teor de sódio. Embalagem: de 370g a 400g). Decisão. Considerando a abertura do Processo Licitatório nº 42/2024, visando a futura e eventual aquisição de dietas enterais, suplementos e complementos nutricionais; Considerando a manifestação recursal enviada pela empresa recorrente Nunesfarma Distribuidora de Medicamentos Ltda.; Considerando as contrarrazões recursais apresentadas pela empresa recorrida Eremix Indústria de Alimentos Especiais Ltda.; Considerando o parecer do setor técnico

competente; Considerando a manifestação da pregoeira responsável pela condução do Processo Licitatório nº 42/2024; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 226/2024 acostado aos autos; Decido pela improcedência do recurso apresentado pela recorrente, referente ao item nº 16. São Joaquim de Bicas/MG, 05 de julho de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Processo Licitatório nº 42/2024. Pregão Eletrônico (SRP) nº 32/2024. Referência: Recurso administrativo interposto pela empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda., (CNPJ: 05.782.733/0001-49), face a decisão que classificou a empresa Eremix Indústria de Alimentos Especiais Ltda. (CNPJ: 26.325.797/0001-90) no certame, referente a disputa do item nº 16 (Dieta enteral para diabético em pó - nutricionalmente completa, normocalórica, baixo índice glicêmico e específica para necessidades nutricionais de pacientes diabéticos ou com hiperglicemia. Isenta de lactose, sacarose e glúten, com baixo teor de sódio. Embalagem: de 370g a 400g). Decisão. Considerando a abertura do Processo Licitatório nº 42/2024, visando a futura e eventual aquisição de dietas enterais, suplementos e complementos nutricionais; Considerando a manifestação recursal enviada pela empresa recorrente Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda.; Considerando as contrarrazões recursais apresentadas pela empresa recorrida Eremix Indústria de Alimentos Especiais Ltda.; Considerando o parecer do setor técnico competente; Considerando a manifestação da pregoeira responsável pela condução do Processo Licitatório nº 42/2024; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 224/2024 acostado aos autos; Decido pela improcedência do recurso apresentado pela recorrente, referente ao item nº 16. São Joaquim de Bicas/MG, 05 de julho de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Termo de adjudicação e homologação. Processo Licitatório nº 34/2024, Pregão Eletrônico (SRP) nº 26/2024, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de medicamentos de uso tópico, soluções e/ou suplementos vitamínicos. Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponível em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O valor total dos itens arrematados é de R\$ 5.404.352,07 (cinco milhões, quatrocentos e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sete centavos). O termo de adjudicação e o termo de homologação na íntegra encontram-se disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 08 de julho de 2024.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de nº 32/2021, Processo Licitatório nº 75/2021. (Prestação de Gestão de Unidade ou Serviço de Saúde e de Prestação de Serviços Médicos e de Saúde Especializados). Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a alteração de cláusula do Contrato nº 32/2021. Em virtude do disposto na cláusula primeira, fica alterada a Cláusula Quinta, no que concerne as obrigações da Contratada, subitem 5.6.2, letra "u", que passa a ter a seguinte redação: Após o recebimento da remuneração pelo Consórcio ICISMEP, a Contratada deverá efetuar os pagamentos dos médicos em até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da entrega do documento fiscal emitido pelo prestador dos serviços médicos. Empresa Contratada: Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde - Avante Social, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.893.350/0001-12. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contrato, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Resolução nº 97, de 04 de julho de 2024. Nomear Analista Administrativo no consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Antônio Augusto Resende Maia, presidente do Consórcio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, incisos I a VII, do Contrato de Consórcio Público, nos termos de sua 15ª Alteração Contratual; Resolve: Art. 1º Fica nomeada Nilda Rodrigues da Silva e Santos, em virtude de aprovação no Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2022, com resultado homologado em 26 de setembro de 2023, no cargo de Analista Administrativo no consórcio público ICISMEP. Art. 2º A contratação da candidata acima mencionada deverá ocorrer em 08 de julho de 2024. Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 04 de julho de 2024. Antônio Augusto Resende Maia, presidente ICISMEP.

Presidente: Antônio Augusto Resende Maia

Responsável pela publicação: Carolina Moraes - OAB/MG: 167.340

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

Sede Administrativa: Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliâne, Igarapé/MG

"Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL". Para mais informações www.icismep.mg.gov.br